



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO  
VESTIBULAR 2013.2**

**PROCESSO SELETIVO 2º/2013**

**EDITAL Nº 44 /2013 de 10 de junho de 2013**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UFT para ingresso no 2º Semestre letivo de 2013 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SISU), observando o seguinte:

1. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SISU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2012.
2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFT deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no SISU.
3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> desta instituição e em local de grande circulação dos estudantes e conterà as seguintes informações:

I - os cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

III - os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e

V - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

a) pela Portaria Normativa nº 21, de 05 de Novembro de 2012.

4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes será divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a ser publicado no Diário Oficial da União.

5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das duas chamadas regulares referentes ao processo seletivo SISU 2º/2013 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SISU.

5.1. A lista de espera do SISU/ENEM será utilizada pela UFT em até **5 (Cinco) chamadas (se houver vagas)**, com os candidatos que declararam interesse em participar da lista na plataforma do MEC conforme cronograma a ser divulgado a partir do dia 17/07/2013, no endereço [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br).

5.2 Após as **5 (Cinco)** chamadas da lista de espera do SISU/ENEM, as vagas eventualmente não ocupadas **serão preenchidas utilizando os candidatos classificados no Processo Seletivo Interno - Vestibular 2013.2.**

5.3. A lista de espera do SISU/ENEM só será novamente utilizada caso não haja candidatos classificados no Processo Seletivo Interno - Vestibular 2013.2.

6. Para constar da lista de espera de que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SISU o interesse na vaga, durante o período de 01/07 a 12/07/2013, conforme definido pelo SISU/MEC.

7. **É necessário que o aluno confirme em formulário específico da UFT (disponível no site da COPESE), durante o período de 17/07/2013 a 19/07/2013, o interesse em participar na lista de Espera disponibilizada pelo SISU.**

8. As chamadas em lista de espera de que trata o item 5 serão publicadas em edital próprio da UFT a ser divulgado no endereço [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), a partir do dia 23 de julho de 2013, conforme cronograma estabelecido pelo SISU/MEC.

9. Compete exclusivamente ao estudante se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

10. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

11. É de responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SISU, no endereço <http://SISU.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da instituição, no endereço [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SISU referente à segunda edição de 2013.

12. A inscrição do estudante no processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2013 implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2012, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SISU.

13. A inscrição do estudante no processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2013 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SISU, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da UFT.

Palmas, 10 de junho de 2013.

**Márcio Silveira**

Reitor

## **CRONOGRAMA SISU / MEC / UFT**

- **10/06 a 14/06** - *Período de inscrições*
- **17/06** - *Resultado da 1ª chamada*
- **21,24 e 25/06** - *Matrícula da 1ª chamada*
- **01/07** - *Resultado da 2ª chamada*
- **05,08 e 09/07** - *Matrícula da 2ª chamada*
- **01/07 a 12/07** - *Prazo para participar da Lista de Espera no SISU*
- **17/07 a 19/07** - *Prazo para confirmar interesse em participar da Lista de Espera na UFT*
- **23/07** - *Convocação dos candidatos em lista de espera pela UFT a partir desta data. Serão efetuadas 5 (Cinco) chamadas da lista de espera ( se houver vagas).*